

37ª Zona Eleitoral	63
38ª Zona Eleitoral	122
39ª Zona Eleitoral	126
44ª Zona Eleitoral	129
47ª Zona Eleitoral	154
48ª Zona Eleitoral	156
51ª Zona Eleitoral	160
Índice de Advogados	182
Índice de Partes	183
Índice de Processos	189

ACÓRDÃOS E RESOLUÇÕES

ACÓRDÃOS, RESOLUÇÕES, DECISÕES E DESPACHOS

RESOLUÇÃO TRE-ES Nº 44/2025

PROCESSO SEI Nº 0002130-52.2025.6.08.8053 - 53ª ZONA ELEITORAL - SERRA/ES

ASSUNTO: REQUISIÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA, WALQUIRIA OLIVEIRA SANTOS PEROVANO, PARA ATUAR JUNTO À 53ª ZONA ELEITORAL - SERRA.

REQUERENTE: Juízo Eleitoral da 53ªZE - Serra/ES.

RESOLVEM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, em conformidade com a Ata e Notas Taquigráficas da Sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, AUTORIZAR A REQUISIÇÃO DA SRª WALQUIRIA OLIVEIRA SANTOS PEROVANO, SERVIDORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA, PARA ATUAR JUNTO À 53ª ZONA ELEITORAL - SERRA.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2025.

Desembargador Dair José Bregunze de Oliveira, Presidente;

Desembargadora Janete Vargas Simões, Vice-Presidente/Corregedora Regional Eleitoral;

Juíza Isabella Rossi Naumann Chaves;

Juiz Marcos Antônio Barbosa de Souza;

Juiz Juiz Alceu Maurício Júnior;

Juiz Adriano Sant'Ana Pedra;

Juiz Hélio João Pepe de Moraes;

Dr. Paulo Augusto Guaresqui, Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO TRE-ES Nº 45/2025

PROCESSO SEI Nº 0003404-16.2025.6.08.8000 - TRE/ES

ASSUNTO: PROPOSIÇÃO DE CONCESSÃO DA COMENDA DO MÉRITO ELEITORAL AO EXMO. SR. MINISTRO FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA, EM RECONHECIMENTO À SUA DESTACADA TRAJETÓRIA PÚBLICA, BEM COMO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À DEMOCRACIA BRASILEIRA E À JUSTIÇA ELEITORAL, NOS TERMOS DO ART. 2º DA RESOLUÇÃO TRE-ES N. 246/1999.

REQUERENTE: Exmos. Srs. Drs. Adriano Sant'Anna Pedra e Américo Bedê Freire Júnior.

RESOLVEM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, em conformidade com a Ata e Notas Taquigráficas da Sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos,

APROVAR A CONCESSÃO DA COMENDA DO MÉRITO ELEITORAL AO EXMO. SR. MINISTRO FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA, EM RECONHECIMENTO À SUA DESTACADA TRAJETÓRIA PÚBLICA, BEM COMO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À DEMOCRACIA BRASILEIRA E À JUSTIÇA ELEITORAL, NOS TERMOS DO ART. 2º DA RESOLUÇÃO TRE-ES N. 246/1999.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2025.

Desembargador Dair José Bregunze de Oliveira, Presidente;

Desembargadora Janete Vargas Simões, Vice-Presidente/Corregedora Regional Eleitoral;

Juíza Isabella Rossi Naumann Chaves;

Juiz Marcos Antônio Barbosa de Souza;

Juiz Juiz Alceu Maurício Júnior;

Juiz Adriano Sant'Ana Pedra;

Juiz Hélio João Pepe de Moraes;

Dr. Paulo Augusto Guaresqui, Procurador Regional Eleitoral.

RECURSO ELEITORAL(11548) Nº 0601082-43.2024.6.08.0002

PROCESSO : 0601082-43.2024.6.08.0002 RECURSO ELEITORAL (Cachoeiro de Itapemirim - ES)

RELATOR : Juiz Federal - Dr. ALCEU MAURICIO JUNIOR

EMBARGADA : ELIZANGELA DE MIRANDA ALTOE

ADVOGADO : PAULO CESAR DA SILVA TORRES (7755/ES)

EMBARGANTE : RODRIGO SANDI

ADVOGADO : CARLA VICENTE PEREIRA (22006/ES)

ADVOGADO : HELIO DEIVID AMORIM MALDONADO (15728/ES)

EMBARGANTE : ADRIENE CAMPOS DA SILVA

ADVOGADO : VINICIUS SILVA ABREU (20583/ES)

EMBARGANTE : LUIZA DE SOUZA CONCEICAO GOMES

ADVOGADO : VINICIUS SILVA ABREU (20583/ES)

INTERESSADO : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECAO DO ESPIRITO SANTO

ADVOGADO : SEBASTIAO RIVELINO DE SOUZA AMARAL (8963/ES)

ADVOGADO : AGLAIA MOREIRA MURAD BRUMANA (25405/ES)

ADVOGADO : GLAUCO BARBOSA DOS REIS (13058/ES)

ADVOGADO : LUDMILA FROIS ASSUNCAO (14067/ES)

INTERESSADO : RODRIGO SANDI

ADVOGADO : CARLA VICENTE PEREIRA (22006/ES)

ADVOGADO : HELIO DEIVID AMORIM MALDONADO (15728/ES)

INTERESSADO : MARCELA BORGES DALTIO

ADVOGADO : MARCELA BORGES DALTIO (25932/ES)

INTERESSADO : LUCAS ANDREZA DE MELLO

ADVOGADO : SARA HELENA SOARES WOLFF (31567/ES)

ADVOGADO : NAYARA MONTEIRO DE FREITAS (31092/ES)

INTERESSADO : Procuradoria Regional Eleitoral - ES